

**ADITIVO nº 01/2020**

AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA CLASSE 15 JEI DN 50MM DE 60MM X 6M, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Pelo presente instrumento, o Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.791.154/0001-07, com sede administrativa na Praça Artur Trancoso, nº. 08 - Centro – São João do Paraíso - MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 965.904.596-49 e de outro lado a empresa beneficiário COMERCIAL NEVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTADORA LTDA-ME, localizado na Praça da Matriz, nº 68 no Povoado de Boa Sorte, na cidade de São João do Paraíso, estado de Minas Gérias, cujo CNPJ é 05.942.782/0001-00, neste ato representado por Andressa de Jesus Costa Neves, portadora do CPF nº 076.484.886-04 e cédula de identidade nº MG-11.319.034, Processo Licitatório nº 03/2020, Pregão Presencial nº 03/2020, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 16 do Decreto Municipal nº 36/2011, e considerando:

Que a administração necessita do fornecimento de tubo de PVC PBA classe 15 JEI DN 50mm de 60mm x 6m para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme justificado no Ofício nº 020/2020.

Haja vista a imprevisibilidade da demanda do objeto, a quantidade inicialmente estimada para o item 01 do Contrato nº 013/2020 findou-se antes do término da vigência do referido contrato, sendo necessária a realização de um acréscimo de 25% da quantidade total.

O acréscimo no item 01 está dentro do limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 36/2011;

Que a celebração do presente aditivo é vantajosa para a Administração Municipal de São João do Paraíso, haja vista que o fornecimento do objeto pelo preço do contrato enseja economia ao erário, bem como impede o custeio administrativo para realização de novo certame;

Resolveram alterar o presente Contrato:

**CLAÚSULA 1ª** – Fica acrescido ao item 01 do Contrato assinado o valor de R\$ 70.875,00 (setenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais), decorrente da inclusão de 750 unidades *Tubo de PVC PBA classe 15 JEI DN 50mm de 60mm x 6m*, passando o valor total do contrato a R\$ 295.095,00 (duzentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco reais).

**CLAUSULA 2ª**—As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

São João do Paraíso/MG, 21 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
COMERCIAL NEVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTADORA LTDA-ME  
BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº